



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 31/2017, de autoria do Prefeito Municipal Izaías José de Santana, que altera a Lei nº 5.806, de 3 de dezembro de 2013, que "Institui o Serviço de Regulação de Jacareí, e dá outras providências", alterada pela Lei nº 5.998, de 3 de dezembro de 2015.

EMENDA Nº 01

No artigo 1º do projeto de lei em epígrafe, no inciso V do artigo 34, onde consta 1% (dois por cento) passa-se a constar 1% (um por cento).

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de agosto de 2017.

LUCIMAR PONCIANO

Vereadora – PSDB

Presidente